#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 027/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA CAVALHEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 40.133.049/0001-37, com sede na Rua Paraná nº 165 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-246 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Controle de Acesso e Apoio na Sala da Vacina, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 10 DE MARÇO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**